

de Transportes em Automóveis, foi outorgada, em regime regular urbano, a carreira entre Maia e Porto (Cordoaria) requerida pela empresa Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S. A., com sede na Avenida de Fernão Magalhães, 1862, 13.º, concelho do Porto, em substituição da carreira que explora Porto (Avenida dos Aliados)-Porto (Praça de Lisboa) (conc. 4756).

27 de Setembro de 2007. — A Chefe de Divisão, *Odete Ferreira*.  
2611056169

#### **Aviso (extracto) n.º 20 504/2007**

Por despacho de 21 de Agosto de 2007 do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, e de acordo com o Regulamento de Transportes em Automóveis, foi outorgada em regime regular a carreira entre Maia (Vermoim) e Porto (Avenida dos Aliados) requerida pela empresa Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S. A., com sede na Avenida de Fernão Magalhães, 1862, 13.º, concelho do Porto, em substituição da carreira que explora Porto (Praça da República)-Porto (Praça da República) (Circulação) (Conc. 3453).

28 de Setembro de 2007. — A Chefe de Divisão, *Odete Ferreira*.  
2611056171

#### **Aviso (extracto) n.º 20 505/2007**

Por despacho de 21 de Agosto de 2007 do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, e de acordo com o Regulamento de Transportes em Automóveis, foi outorgada em regime regular a carreira entre Maia e Porto (Praça da República) requerida pela empresa Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S. A., com sede na Avenida de Fernão Magalhães, 1862, 13.º, concelho do Porto, em substituição da carreira que explora Porto (Praça da República)-Porto (Praça da República) (Circulação) (Conc. 3453).

28 de Setembro de 2007. — A Chefe de Divisão, *Odete Ferreira*.  
2611056170

#### **Aviso (extracto) n.º 20 506/2007**

Por despacho de 23 de Julho de 2007 do subdirector-geral de Transportes Terrestres e Fluviais, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, e de acordo com o Regulamento de Transportes em Automóveis, foi outorgada em regime regular a carreira entre Gandarela de Basto (E. C. C.) e Mondim de Basto (E. C. C.), requerida pela empresa Auto Mondinense, S. A., com sede no Largo do Comendador Alfredo Álvares de Carvalho, concelho de Mondim de Basto.

3 de Outubro de 2007. — A Chefe de Divisão, *Odete Ferreira*.  
2611055766

#### **Aviso (extracto) n.º 20 507/2007**

Por despacho de 21 de Setembro de 2007 do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, e de acordo com o Regulamento de Transportes em Automóveis, foi outorgada em regime regular a carreira entre Esposende (Largo da Feira) e Gemeses (Souto) requerida pela empresa Auto Viação do Minho, L.ª, com sede na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, 81, concelho de Viana do Castelo.

8 de Outubro de 2007. — A Chefe de Divisão, *Odete Ferreira*.  
2611056143

#### **Aviso (extracto) n.º 20 508/2007**

Por despacho de 21 de Setembro de 2007 do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, e de acordo com o Regulamento de Transportes em Automóveis, foi outorgada em regime regular a carreira entre Esposende e Vila Chã (Lajes/Cruzamento) requerida pela empresa Auto Viação do Minho, L.ª, com sede na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, 81, concelho de Viana do Castelo.

8 de Outubro de 2007. — A Chefe de Divisão, *Odete Ferreira*.  
2611056145

#### **Aviso (extracto) n.º 20 509/2007**

Por despacho de 21 de Setembro de 2007 do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, e de acordo com o Regulamento de Transportes em Automóveis, foi outorgada em regime regular a carreira entre Curvos (Senhora Conceição) e Esposende (Largo da Feira) requerida pela empresa Auto Viação do Minho, L.ª, com sede na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, 81, concelho de Viana do Castelo.

8 de Outubro de 2007. — A Chefe de Divisão, *Odete Ferreira*.  
2611056144

## Delegação de Transportes de Lisboa

### **Aviso n.º 20 510/2007**

Por despacho de 27 de Setembro de 2007 do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, em substituição, nos termos no n.º 2 do artigo 41.º do CPA, foi autorizada a alteração de percurso da carreira regular de passageiros entre Amadora (estação norte) e Amadora (estação norte) circ. pelo Bairro da Mina, de modo a servir os novos Bairros de Vila Chã e Casal das Brancas, requerida por Vimeca Transportes — Viação Mecânica de Carnaxide, L.ª, com sede na Estrada de Consiglieri Pedroso, 81, Queluz de Baixo, 2730-260 Barcarena, passando a carreira a designar-se Amadora (estação norte)-Amadora (estação norte) circ. pelo Bairro da Mina, Vila Chã e Casal das Brancas.

3 de Outubro de 2007. — Pela Directora, a Chefe de Secção, *Maria Fernanda Pinto*.

2611056054

### **Aviso n.º 20 511/2007**

Por despacho de 27 de Setembro de 2007 do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, em substituição, nos termos no n.º 2 do artigo 41.º do CPA, foi autorizada a alteração de percurso da carreira regular de passageiros entre Caxias (Pedreira Italiana) e Lage (centro), de modo a servir os novos Bairros da Quinta da Moura e Quinta do Torneiro, requerida por Vimeca Transportes — Viação Mecânica de Carnaxide, L.ª, com sede na Estrada de Consiglieri Pedroso, 81, Queluz de Baixo, 2730-260 Barcarena, passando a carreira a designar-se Caxias (Quinta da Moura)-Lage (centro).

3 de Outubro de 2007. — Pela Directora, a Chefe de Secção, *Maria Fernanda Pinto*.

2611056055

## Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

### **Despacho n.º 24 433/2007**

A empresa Air Jetsul, Sociedade de Meios Aéreos, L.ª, com sede no Aeródromo Municipal de Cascais, hangar 4, Tires, São Domingos de Rana, Cascais, é titular de uma licença de transporte aéreo que lhe foi concedida pelo despacho n.º 735/2001, de 11 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 16 de Janeiro de 2001, e alterada pelo despacho n.º 17 950/2003 (2.ª série), de 11 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 17 de Setembro de 2003.

Tendo a referida empresa requerido uma alteração da referida licença e estando cumpridos todos os requisitos exigidos para o efeito, determino, ao abrigo do Regulamento (CEE) n.º 2407/92, de 23 de Julho, e do Decreto-Lei n.º 19/82, de 28 de Janeiro, no uso das competências delegadas pelo conselho directivo do INAC, conforme a subalínea i) da alínea e) do n.º 2.3 do aviso n.º 14 696/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 13 de Agosto de 2007, o seguinte:

1 — São alteradas as alíneas a), c) e d) da licença de transporte aéreo da empresa Air Jetsul, Sociedade de Meios Aéreos, L.ª, as quais passam a ter a seguinte redacção:

a) Quanto ao tipo de exploração — transporte aéreo intracomunitário e não regular internacional de passageiros, carga e correio;  
c) Quanto ao equipamento:

1 aeronave de peso máximo à descolagem não superior a 5700 kg e capacidade de transporte até 10 passageiros;

1 aeronave de peso máximo à descolagem não superior a 10 000 kg e capacidade de transporte até 10 passageiros;

1 aeronave de peso máximo à descolagem não superior a 12 000 kg e capacidade de transporte até 10 passageiros;

d) A presente licença será revista em 2008.

2 — Pela alteração da licença são devidas taxas, de acordo com o estabelecido na parte 1 da tabela anexa à Portaria n.º 606/91, de 4 de Julho.

3 — É republicado, em anexo, o texto integral da licença, tal como resulta das referidas alterações.

2 de Outubro de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *Amândio Dias Antunes*.